

PROCESSO: 01-2101-00103.0001/2015
INTERESSADO: GAF/SEJUS
ASSUNTO: Água Mineral em galões

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

O Secretário Adjunto de Justiça/SEJUS, torna público a quem possa interessar, que em 31/12/2015 houve cancelamento dos saldos de Empenhos com base no Decreto n.º 20.172 de 06 de outubro de 2015. Sendo assim, os referentes às "Despesas de Exercício Anterior", foram efetivamente executadas e entregues conforme Termo de Recebimento de Serviços, designado através de Portaria. Com fundamento no Art. 2º do Decreto n.º 5.459 de 11.02.1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** a despesa no montante de R\$ 3.223,68 (três mil, duzentos e vinte três reais e sessenta oito centavos) referente aquisição de água mineral para atender SEJUS, mês: Dezembro/2015; em favor da **Empresa ROAD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: 05555440-0001/29.

Porto Velho, 19 de abril de 2016.

Marcus Amaral
Secretário Adjunto da SEJUS

Defensoria Pública

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2016/CPCL/DPE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 3001-1279/2015/DPE- RO
UASG 926224

AVISO DE LICITAÇÃO

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados por força das disposições contidas na Portaria nº 985/GAB/DPE de 10 de setembro de 2015, publicado no D.O.E. no dia 14 de setembro de 2015, torna pública à abertura do certame licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, sobre o **Nº 007/2016/CPCL/DPE/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa. O certame será regido pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 12.205/2006 e subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 2.414/2011 e pelos Decretos Estaduais nº 16.089/2011 e nº 15.643/2011, Resolução nº 001/2015-GAB/DPE-RO, Decreto Federal nº 7.892/2013, suas respectivas alterações e demais legislações vigentes, bem como as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos, visando a **formação de registro de preço para futura e eventual para aquisição de toner para impressora Lexmark C925 para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado de Rondônia**. O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será no dia **06/05/2016**, às **09h00min** (horário oficial de Brasília/DF), no site: **www.comprasgovernamentais.gov.br**. O valor total estimado é de **R\$ 123.903,00** (cento e vinte e três mil novecentos e três reais).

Porto Velho - RO, 20 de abril de 2016.

Ricardo José Gouveia Carneiro
Pregoeiro

PORTARIA Nº 372/2016-GAB/DPE
Porto Velho (RO), 19 de abril de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, especialmente conferida na Lei Complementar nº 117/1994;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o atendimento das exigências vinculadas ao Programa de Modernização da Administração das Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial da Administração Estadual, na linha de financiamento destinada às Defensorias Públicas – PMAE Defensorias, com recursos financiados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer diretrizes, orientações, atribuições e procedimentos para a elaboração e gestão de projeto de financiamento visando à modernização institucional;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, o Núcleo Especial de Modernização da Gestão – NEMAE, com a finalidade de coordenar a elaboração, implantação e acompanhamento do Projeto de Modernização Institucional – PMI, a ser financiado com recursos do BNDES pela linha PMAE Defensorias, voltado ao aperfeiçoamento das capacidades normativa, organizacional, operacional e tecnológica da Instituição e à execução de políticas públicas voltadas para a democratização do acesso à justiça.

Parágrafo único O Núcleo Especial de Modernização da Administração Estadual ficará diretamente vinculado ao Defensor Público-Geral.

Art. 2º - O Núcleo Especial de Modernização da Gestão – NEMAE será composto por:

I - DR. VALMIR JUNIOR RODRIGUES FORNAZARI - Defensor Público - Coordenador Geral;

II - DRA. RITHYELLE DE MEDEIROS BISSI - Defensora Pública - Subcoordenadora da Área Jurídica;

III - DR. KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS - Defensor Público - Subcoordenador da Área Administrativa-Financeiro;

IV - RAFAEL FIGUEIREDO MARTINS DIAS - Analista em Administração - Responsável Técnico pelo Projeto;

V - RICARDO GIL COSTA - Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação - Responsável pela Tecnologia da Informação.

Art. 3º - O Núcleo Especial de que trata o artigo anterior é composto pelo mínimo de 50% (cinquenta por cento) de funcionários do quadro permanente, atendendo as exigências da linha de financiamento PMAE Defensorias do BNDES.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 669/2015-GAB/DPE, de 29 de junho de 2015.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral em Exercício

PORTARIA N.376/2016-GAB/DPE
Porto Velho, 15 de abril de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições pela Lei Complementar n. 117/94;

CONSIDERANDO no contido no processo n. 3001.0308/2016/DPE/RO;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 05 (cinco) dias de Período de Trânsito ao Excelentíssimo Doutor **WILSON NEVES DE MEDEIROS JÚNIOR**, Defensor Público Substituto, lotado no Núcleo da Comarca de São Francisco D' Guaporé, para o período de 25 a 29 de abril de 2016.

Art. 2º - Restam 10(dez) dias para gozo oportuno do período de trânsito, por ter entrado em exercício imediato, conforme art. 36-A da Lei Complementar nº 117/94.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral em exercício

PORTARIA N.375/2016-GAB/DPE
Porto Velho, 19 de abril de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;

CONSIDERANDO o contido no Memorando N.º044/2016/DPE/JARU, datado no dia 18 de abril de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido e a contar de 18.04.2016, o servidor **SÉRGIO ROBERTO PEGORER**, do cargo comissionado de Assessor de Defensor Público, DPE-ADP-01, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, atuante não Núcleo da Comarca de Jarú.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18.04.2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral em exercício

PORTARIA N.374/2016-GAB/DPE
Porto Velho, 19 de abril de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;

CONSIDERANDO o contido no art. 1º da Lei Complementar nº 370/2007 (com redação dada pelas Leis Complementares n. 552/2009 e 761/2014);

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 044/2016/DPE/Jarú, datado em 18 de abril de 2016, de lavra da Excelentíssima Doutora **LUCIANA CARNEIRO CASTELO BRANCO**, Defensora Pública Substituta.